



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 003, de 18 de janeiro de 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta Autárquica e Funcional, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o Dia de São Sebastião e Santa Inês será dia 20 de janeiro de 2019;

Considerando, ser esta data oportunidade de sadias confraternizações e alegres vivências tradicionais de nosso povo trabalhador;

Considerando, que o município realiza festividades tradicionais dos Padroeiros Santa Inês e São Sebastião, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2019;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 21 de janeiro de 2019 (Segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º. Os Setores que exercem atividades essenciais deverão funcionar conforme o estabelecido por suas respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 18 de janeiro de 2019.


João Idalino da Silva
Prefeito